CONTRATO N. 93/2022 – 0034502-16.2022.8.11.0000

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 93/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA INAC – INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100) ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob n° 01.872837/0001-93, (Fonte 240), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, s/nº, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS,** portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF n. 161.705.391-00, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **INAC - INSTITUTO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ. 10.972.647/0001-39, com sede na Av. Das Flores, n. 455, Quadra 40, Lote 01, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-172, Cuiabá-MT, (65) 3641-2333, neste ato representado por **ROMANO KAZUO SUZUKI JUNIOR,** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00526001469, órgão expedidor Detran-MT e do CPF n. 703.177.551-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido na Dispensa de Licitação n. 29/2022 e em observância ao inciso II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 88E5F120

CONTRATO N. 93/2022 – 0034502-16.2022.8.11.0000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o item 4.1 na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, do Contrato firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. Retificar os itens 4.1 – Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

Natureza da Despesa/Valor: 3.3.90.30.1.1 - R$ 50.000,00

Leia-se:

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.1.1 - R$ 50.000,00

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originalmente firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133/2021, bem como disponibilizar este Contrato no sítio oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (portal transparência) na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes Contratantes.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 88E5F120

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
CONTRATANTE

INAC INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA:10972647000139
Assinado de forma digital por INAC INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA:10972647000139
Dados: 2022.10.11 08:28:31 -04'00'

Senhor **ROMANO KAZUO SUZUKI JUNIOR**
Representante Legal - **INAC - INSTITUTO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA.**
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 88E5F120